ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 30/09/2020

Hora: 10:16

Portaria nº 005/2020

MARCIO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE de CM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2020, ao servidor **JORGE LUIZ BERWIG**, CPF 378.286.730-00, matrícula 19, identidade funcional 19, cargo de Tesoureiro, padrão I, nível Médio, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.791,87 composto das seguintes vantagens:

- * Vencimento Básico Lei Municipal nº 1462 de 2013, art. 17, § único, no valor de R\$ 3.021,01;
- * Parcela Autônoma Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 136, § único, no valor de R\$ 1.955,19;
- * Promoção por Escolaridade (20%) Lei Municipal nº 626 de 2003, art. 8°, § 1°, 2° e 3°, no valor de R\$ 604,20;
- * Promoção por Merecimento a 1% (7) Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9°, § 1° e 2°, no valor de R \$ 211,47; a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 30/09/2020.

MARCIO PINTO DA SILVA

PRESIDENTE de CM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.